

RESOLUÇÃO Nº 11/17-CEPE

Altera a Resolução nº 62/16-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2017. (Grade curricular de 15, 17 e 18 semanas)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no Pareceres nº 87/17, nº 88/17, nº 89/17, nº 90/17, nº 91/17 e nº 92/17 exarados pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin nos Processos 160781/2017-79, 251494/2016-96, 163894/2017-26, 165455/2017-58 e 163930/2017-51, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Resolução nº 62/16-CEPE, conforme segue:

MAIO

DIA	EVENTO
08 a 12	Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Civil.
15 a 19	Semana Acadêmica do Curso de Zootecnia. ¹
15 a 19	Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

AGOSTO

DIA	EVENTO
14 a 18	Semana Acadêmica do Curso de Biomedicina - SIMBIOSE.
28 a 02/09	Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Mecânica.

SETEMBRO

18 a 23	Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Química.
---------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de maio de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca

¹ Alterada pela Resolução nº 18/17-CEPE de 23 de junho de 2017.